

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 546/2025

Sumário: Fixando a revisão de aposentação a favor Valdira Ester Pina Brito, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil do Gelsony Domingos Borges de Carvalho.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Valdira Ester Pina Brito, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil do Gelsony Domingos Borges de Carvalho, falecido no dia 31 de agosto de 2016, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 53 de 10 de outubro de 2017, ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 90.180\$00 (noventa mil, cento e oitenta escudos).

A pensão, auferida por Valdira Ester Pina Brito na qualidade de unida de Facto é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto:

Valdira Ester Pina Brito :.....90.180\$00

Por despacho de 20 de setembro de 2024 do Director Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e pensão de sobrevivência, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 20.910\$00 (vinte mil, novecentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 160\$00 e as restantes 250\$00.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

É revisto o despacho de 6 de setembro de 2017, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 53 de 10 de outubro de 2017.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio 2025. —O Diretor SSS,
António Centeio.